



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 847/2023

DATA: 16/11/2023

HORÁRIO: 17:43 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: [identificação]

## INDICAÇÃO 036/2023

Exmº Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.º Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

## INDICAÇÃO DE SERVIÇO

**- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE O DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO VARGEM GRANDE, A PARTIR DA PONTE DA RUA PEDRO DUARTE (PRÓXIMO A SECRETARIA DE OBRAS), SENTIDO AO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO.**

## JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que as chuvas torrenciais previstas para o final de ano e começo do vindouro, são certas e constantes. Ainda se faz na lembrança de muitos moradores os estragos causados pela forte chuva do final de janeiro do ano de 2020.

Entretanto, como forma de evitar os transtornos que as pesadas chuvas de verão e seus estragos, tanto para particulares como para o setor público, geralmente ocasionam nos meses típicos de verão de novembro até março do ano seguinte, vemos através dessa indicação de serviço solicitar que obras preventivas sejam efetuadas com o intuito de evitar surpresas prejuízos desagradáveis aos municípios, como do município de Muniz Freire.

Assim sendo, os moradores da Rua William Nicolau, que se encontram numa região de topografia baixa e de outras próximas localizadas no bairro São Vicente de Paulo, reivindicam ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que realize a dragagem do Rio Vargem Grande, sobretudo após a ponte da Rua Pedro Duarte, próximo da entrada do pátio da Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para desassorear e retirar entulhos depositados no leito do mesmo, permitindo um escoamento sem obstruções das águas do rio.





# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

Estado do Espírito Santo

O motivo de tal solicitação se faz como alerta e prevenção ao fato do que aconteceu no final de janeiro de 2020 quando o excesso de chuvas fez acumular volumosa quantidade de água na parte final da citada rua, e em outras situadas nas proximidades, ocasionando prejuízos aos moradores quando as residências foram tomadas pelas águas da chuva torrencial.

Diante das exposições acima citadas, e levando em consideração que se trata de uma medida que visa precaver de situação inesperada, em especial visando a proteção de vida e à dignidade humana, reitero aos nobres edis para a aprovação desta obra que visa tão somente proporcionar aos moradores da referida rua e região uma melhor qualidade de vida.

Muniz Freire/ES, 09 de novembro de 2023.

  
**AGENOR FAVORETO FILHO**  
Vereador

